

NOTIFICAÇÃO

Nome: Ana Cláudia de Andrade Almeida
Nº processo: 0023931/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 42, Cs: 01, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25512
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Lilian Valéria de Andrade Almeida
Nº processo: 0023894/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 42, Cs: 02, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25511
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Luiz Carlos Aniceto de Figueiredo
Nº processo: 0023986/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 36, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25393
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 24/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Delarcy Seixas Peres
Nº processo: 0023981/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 34, Cs: 01, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25389
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 24/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Jorge Luiz de Campos e Outro
Nº processo: 0023992/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 38, Cs: 03, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25397
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 24/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Cláudia Cristina Cerqueira do Nascimento
Nº processo: 0023991/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 38, Cs: 02, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25396
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa

Data da Lavratura: 24/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Júlio Cesar de Almeida Paredes e Outro
Nº processo: 0023980/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 31, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25386
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 24/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Rossana Ricardo Marinho
Nº processo: 0023826/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 48, Cs: 01, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25508
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Alzilaide Teixeira Gomes da Silva
Nº processo: 0023845/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 48, Cs: 03, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25510
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Edissea Alves de Souza
Nº processo: 0022047/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 40, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25503
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Marcio Araújo de Souza
Nº processo: 0023790/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 43, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25504
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Aline Alves da Costa
Nº processo: 0023983/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 34, Cs: 03, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25391
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 24/11/2023

Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Luciano Nascimento Pereira e Outro
Nº processo: 0023982/2023
Endereço: Av. Doutor Antônio Marques Matias, QD: 110, LT: 34, Cs: 02, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25390
Motivo: Por execução de possível obra irregular em área pública e faixa marginal de proteção do Canal da Costa
Data da Lavratura: 23/11/2023
Prazo para Recurso: 14 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Madalena Rodrigues
Nº processo: 289.438
Endereço: Rua D. Pedrito, QD: 36, LT: 11, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 22210
Motivo: Por lançamento de auto de infração em duplicidade
Data da Lavratura: 14/06/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Juarez José de Lima
Nº processo: 523.427
Endereço: Rua Alice Maximino de Souza, QD: 211, LT: 08, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 24243
Motivo: Por lançamento de auto de infração em duplicidade
Data da Lavratura: 07/11/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Matheus de Andrade Silva
Nº processo: 541.461
Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 25494
Motivo: Por lançamento de auto de infração em duplicidade
Data da Lavratura: 22/12/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 0000045/2023
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD: 383, LT: 04, Jardim Atlântico
Nº do Auto: 20213
Motivo: Por lançamento de auto de infração no lote errado
Data da Lavratura: 08/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 01/2024
Processo Administrativo: Nº 11918/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para prestação de Serviços de Segurança Aeroportuária na categoria de Proteção da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita, para operação de módulos de inspeção de segurança do Aeroporto de Maricá – SBMI. Data: 05/02/2024 às 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020480/2023 – LICITAÇÃO DISPENSADA – OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO DISPENSADA EM RAZÃO DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS, com fulcro no art. 28, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE AVIAÇÃO CIVIL PARA CONDUZIR ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE A MALHA AÉREA, REALIZAR TESTES DE ROTAS NACIONAIS E OBTER A HOMOLOGAÇÃO PARA VOOS COMERCIAIS NO AEROPORTO DE MARICÁ” em favor da EMPRESA AZUL CONECTA LTDA – CNPJ Nº 04.263.318/0001-16, no valor de R\$ 11.928.951,48 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
 Maricá, 10 de janeiro de 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 001/2024 – DP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
 Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
 Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173;
- II - FABIO VITORINO SERRA, matrícula nº 800.298;
- III - LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula nº 800.301;
- IV - SAIMON SILVA DA CUNHA, matrícula nº 800.268;
- V - ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;
- VI - LAIS SIMOES ASSAD MIRANDA, matrícula nº 800.239;
- VII – VIVIANE SANT ANNA DAMÁSIO, matrícula nº 800.242;
- VIII – JANE RODRIGUES ABELHA, matrícula nº 800.261;
- IX – LARISSA MARINS DA CUNHA COUTINHO, matrícula nº 800.180;
- X – JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 800.114
- XI - MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula nº 800.097

XII - VERONICA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 800.273
 Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula nº 800.301, sendo substituído na sua ausência por CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de janeiro de 2024.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 002/2024 – DP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
 Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Padronização de Procedimentos Técnicos Operacionais e de Atendimento da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243.
- II. DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187;
- III. SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA GOMES, matrícula nº 800.199;
- IV. AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159;
- V. PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;
- VI. FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 800.231;
- VII. MACISTE SILVA DE MELO, matrícula nº 800.191;
- VIII. EDUARDO NOVO TERRA, matrícula nº 800.325;
- IX. RAPHAEL DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 800.233;
- X. ANTONIO JOSE MARINS DE MOURA, matrícula nº 800.322;
- XI. LIDIANE MARQUES DOS SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 800.262; e
- XII RAYANE DA ROSA MARQUES, matrícula nº 800.339.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243, sendo substituído na sua ausência por AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de janeiro de 2024.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 003/2024 – DP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
 Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
 Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 800.148;
- II – VICTOR DE SANTIAGO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 800.017;
- III – CARLOS FELIPE IACOVINO, matrícula nº 800.145;
- IV – NATHALIA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 800.096;
- V – LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula nº 800.132;
- VI - GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;
- VII – RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;
- VIII – GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 800.299; e
- IX – ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por NATHALIA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 800.096, sendo substituído, na sua ausência por matrícula CARLOS FELIPE IACOVINO nº 800.145.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório,

por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de janeiro de 2024.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15911/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL DA SANEMAR, em favor da empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, no valor de R\$ 91.237.474,32 (Noventa e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
 Maricá, 12 de janeiro de 2024.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselheiros Tutelares de Maricá, conforme a cerimônia ocorrida no dia 10 de janeiro do corrente ano, no cinema Henfil, situado à Rua Alferes Gomes, 390 - Centro, Maricá - RJ, 24900-000, às 17:30h.

Segue a relação dos Conselheiros Tutelares empossados para o exercício da função, bem como dos suplentes:

Conselheiros Tutelares:

- Edna Medeiros de Aquino
- Marcio Rogerio da Cunha
- Paulo Lucinei Alves do Nascimento
- Rosangela Alves Nogueira
- Lilian Fonseca Pereira
- Martina Margarida Soares Barros
- Vinicius da Vitoria
- Marcella Vila Real Camarinha
- Wagner Bezerra do Nascimento
- Priscila Gramosa de Figueiredo

Suplentes:

- Jorge Marcio Freitas Lobo
- Mariany dos Santos Correa
- Andre Luiz Blanc Rodrigues
- Gil de Almeida Ferreira Junior
- Darci Eliseu de Souza

A posse ocorreu de acordo com a Lei Municipal nº 1.954/2001 e a Lei Federal nº 8.069 de 1990, para um mandato de 04 (quatro) anos, gestão 2024-2008.

Sylvia R. G. Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ